



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS FLORESTAIS - PPGF

EDITAL Nº 32/2021-PPGF/UNICENTRO

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE ESTUDANTE REGULAR DO CURSO DE MESTRADO PARA REALIZAÇÃO DE MOBILIDADE ESTUDANTIL NO ÂMBITO DO PROJETO PROCAD Amazônia

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Florestais (PPGF) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), *Campus* de Irati, no uso de suas atribuições; de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Cooperação Acadêmica na Amazônia PROCAD/AMAZÔNIA 21/2018 estabelecido entre a Universidade Federal do Acre/UFAC (Proponente), a Universidade Federal do Paraná/UFPR (Associada) e a Universidade Estadual do Centro-Oeste/UNICENTRO (Associada), e a decisão do Colegiado do PPGF, reunido em 26/11/2021, torna pública por meio desta chamada, a abertura de inscrições visando à participação de estudante do curso de mestrado do PPGF para a realização de missão de estudos em 2022, no Programa de Pós-graduação em Ciência Florestal da Universidade Federal do Acre (Ciflor/UFAC).

1. Finalidade

Financiar a mobilidade estudantil de 1 (um) mestrando(a) do PPGF para a realização de missão de estudos no Ciflor/UFAC. O financiamento da missão de estudos será feito por meio da concessão de auxílio-moradia e da aquisição de passagens aéreas para o deslocamento do(a) estudante de mestrado. A duração da missão de estudos é de 6 (seis) meses, sem prejuízo das demais atividades do curso de pós-graduação.

2. Elegibilidade

2.1 São elegíveis para concorrer a este Edital, estudantes regularmente matriculados no curso de mestrado do PPGF que ingressaram nas **turmas de 2020 e 2021** que:

- Não estejam com pendências acadêmicas ou de prestação de contas junto à secretaria;
- Não estejam em falta com o projeto de pesquisa de mestrado;
- Não tenham sido reprovados em alguma disciplina;
- No ato da inscrição estejam com o seu currículo na Plataforma Lattes atualizado.

2.2 A vaga deve ser preenchida por estudante de professor orientador que atua em projetos de pesquisa dentro dos eixos temáticos propostos pelo Ciflor/UFAC no âmbito do projeto PROCAD, item 7.3.

3. Obrigações do bolsista

3.1 O(a) estudante de mestrado beneficiário(a) com as bolsas ou auxílio moradia deverão assinar Termo de Compromisso, com as seguintes exigências a cumprir: cursar e aprovar em pelo menos uma disciplina na instituição proponente; participar de atividades de campo e de grupo de pesquisa, produzir relatório registrando todas as atividades acadêmicas desenvolvidas, e comprovante de envio de artigo científico para publicação.

3.2 A apresentação do relatório descritivo das atividades da missão de estudos deverá ser assinado pelo orientador(a), no prazo máximo de 30 dias após o regresso do(a) estudante da missão de estudos;



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



3.3 Apresentação dos bilhetes aéreos (ou outro comprovante de embarque) para serem enviados para a Capes para fins de prestação de contas;

3.4 Todos os documentos deverão ser entregues na Secretaria dirigida à Coordenação do PPGF.

4. Processo seleção e inscrição

4.1. Este processo seletivo será realizado de forma totalmente remoto, por meio do uso de plataformas digitais (*online*), sem a presença física dos estudantes na instituição.

4.2. As inscrições com toda a documentação e comprovantes deverão ser encaminhados em um único e-mail, até as 23:59 horas do dia 10 de dezembro de 2021, para o e-mail do PPGF: ppgf@irati.unicentro.br

4.3. Solicita-se o encaminhamento, por e-mail, das cópias digitalizadas dos seguintes documentos em PDF:

- a) Plano de trabalho da missão de estudos, com descrição das atividades de ensino e pesquisa a serem desenvolvidas, a área de pesquisa e orientador(a) participante do Ciflor/UFAC;
- b) *Curriculum Vitae* em formato *Lattes*, atualizado em data não inferior ao início das inscrições estabelecidas neste edital, padrão CNPq.

4.4. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou recebidas fora do prazo estipulado neste Edital.

4.5. O cronograma do processo seletivo do(a) estudante para a missão de estudos no Ciflor/UFAC compreenderá as etapas descritas na Tabela 1.

Tabela 1. Cronograma do processo seletivo.

Etapa do Processo Seletivo	Data
Período das inscrições	29/11/2021 a 10/12/2021
Homologação das inscrições e convocação para a entrevista	Até 13/12/2021
Entrevista pessoal	16/12/2021
Resultado final	Até 17/12/2021
Início das atividades	Março/Abril (data a definir)

5. Critérios de avaliação

- I. Relevância da proposta da missão de estudos e coerência com os eixos temáticos desenvolvidos pelo proponente no âmbito do PROCAD - Peso 40%.
- II. Análise do *Currículo Lattes* - Peso 30%.
- III. Entrevista Pessoal - Peso 30%.

6. Avaliação das propostas

A avaliação dos estudantes inscritos ficará a cargo dos membros do Colegiado do PPGF.

7. Informações adicionais

7.1 Dúvidas e esclarecimentos podem ser enviados por e-mail para o coordenador do projeto PROCAD Amazônia na instituição Associada (UNICENTRO/PPGF):
Prof. Dr. Eduardo da Silva Lopes (eslopes@unicentro.br)

7.2 Os professores do Ciflor/UFAC que fazem parte do projeto PROCAD Amazônia aprovado são:

- Thiago Augusto da Cunha (dacunha.thiago@yahoo.com)
- Tarcisio José Gualberto Fernandes (tjgfernandes@yahoo.com.br)
- Nei Sebastião Braga Gomes (bragagomes@gmail.com)
- Sabina Cerruto Ribeiro (sabina.ufac@gmail.com)
- Simone Figueiredo Melo (symone_ac@yahoo.com.br)
- Evandro Figueirero Orfanó (orfano@globo.com)
- Felipe Coelho (felippeenf@yahoo.com.br)

7.3 Eixos temáticos do PROCAD-Ciflor:

- Geotecnologias aplicadas ao manejo florestal;
- Monitoramento de biomassa e carbono florestal;
- SAF's potenciais para a recuperação florestal de áreas degradadas e alteradas;
- Produção de mudas de espécies florestais para a recuperação de áreas degradadas e alteradas;
- Monitoramento do balanço hidrológico florestal em áreas de manejo florestal e recuperação;
- Manejo Florestal para produção em diferentes tipologias florestais.

7.4 Intercâmbio de discentes: trata-se de introduzir estudantes de mestrado nas atividades de minicursos, eventos, pesquisas e missões científicas, de modo a integrá-los nessas atividades e proporcionar a qualificação profissional, formando e aperfeiçoando recursos humanos. Essa modalidade de interação entre as equipes dos diferentes programas (UFAC, UFPR, UNICENTRO) refere-se a frequência às disciplinas dos cursos de graduação, mestrado e doutorado oferecidas no programas da universidade proponente (UFAC), assim como o acompanhamento de estudantes-pesquisadores que realizem pesquisa de campo em quaisquer das universidades integrantes. Ademais, visa-se com a mobilidade acadêmica proporcionar o dialogo científico através da coleta, discussão e análise de dados em conjunto. Podem envolver também a participação de professores doutores em bancas de conclusão de curso assim como a realização de minicursos por um ou mais integrantes das equipes, de forma a desenvolver problematizações teóricas acerca do tema do projeto, na multiplicidade de seus eixos de discussão.

8. Disposições Finais

- I. O pagamento do auxílio moradia será efetuado diretamente ao (à) bolsista, mediante depósito mensal em conta bancária (conta corrente individual) do(a) bolsista pela CAPES;
- II. A mensalidade PROCAD/CAPES será no valor de R\$ 1.100,00 para Auxílio-moradia conforme valor estabelecido pela CAPES;
- III. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública, das quais o (a) candidato (a) não poderá alegar desconhecimento;

Irati, 26 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Eduardo da Silva Lopes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ciências Florestais